

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 261/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, de CNPJ 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 261/2025, da empresa SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., de CNPJ 06.294.126/0001-00, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITENS. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar itens ao referido contrato, devido à rescisão contratual do contrato 252/2025, oriundo do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2025, da empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, no qual todos os itens que haviam sido ganhos pela referida empresa passaram aos segundos colocados, originando, desta forma, o presente Termo de Apostilamento, no qual se aditivam ao presente contrato os seguintes itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unit.	Valor total
237	60	UN	Cateter tipo óculos nasal pediátrico	1,70	346,80
303	52	UN	Hipoclorito de sódio 1% 5 litros	37,00	1.924,00
335	200	UN	Micropore 10 cm x 10 m	7,90	1.580,00
337	200	UN	Micropore 5 cm x 4,5 m	3,94	788,00
402	20	UN	Tubo endotraqueal 4,5 com balão	3,76	75,20
403	20	UN	Tubo endotraqueal 5,0 com balão	3,40	68,00
404	20	UN	Tubo endotraqueal 5,5 com balão	3,40	68,00
405	20	UN	Tubo endotraqueal 6,5 com balão	3,40	68,00
407	20	UN	Tubo endotraqueal 7,5 com balão	3,40	68,00
408	20	UN	Tubo endotraqueal 8,0 com balão	3,40	68,00
409	20	UN	Tubo endotraqueal 8,5 com balão	3,40	68,00
					<b>TOTAL: R\$ 5.122,00</b>

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Brasília, agosto de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
**Prefeito Municipal**